



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.242

Aprova a concessão de estabilidade à servidora
Roseany Gloriane Mendes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000185/2017-04,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade à servidora Roseany Gloriane Mendes, SIAPE nº 2.326.323, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

